



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -

Município de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009



Ano: XII

Garrafão do Norte - 23 de julho de 2021

Edição Nº 170

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PSS/ACS-GN / 2021

EDITAL Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Avenida Sete de Setembro – S/N, Pedrinhas, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO ao EDITAL Nº 001/2021 PSS/ACS-GN/2021 publicado em 05/07/2021 que regulamenta a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a admissão ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde e Cadastro de Reserva, conforme a seguir:

1. ALTERAR na introdução o número de vagas a serem preenchidas, sendo então de 14 (quatorze) vagas, sendo 7 (seis) vagas imediatas e 7 (sete) vagas para formação de Cadastro de Reserva destinadas aos cargos de ACS - Agente Comunitário de Saúde, voltadas para atender as ações/ atividades de Saúde Comunitária, conforme Lei nº 13.595/2018, Lei nº 11.350/2006, alterada pela Lei nº 12.994/2014, Lei 8.474/2015, Lei 8.080/1990, Lei 8.142/1990, Lei Municipal 018/89 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Garrafão do Norte, Lei Orgânica do Município de Garrafão do Norte e Constituição Federal.

2. ALTERAR o item 2.1. que passa a ter a seguinte redação:

2.1- Agente Comunitário de Saúde – ACS

### Distribuição de Vagas

#### ZONA RURAL

Distribuição de Vagas	Número de Vagas Imediatas	Requisitos mínimos	Vencimento
VILA LIVRAMENTO (SEDE)	01	- Ter, no ato da inscrição, o Ensino Médio Completo; - Ter no ato da inscrição idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.	R\$ 1.550,00
VILA LIMÃO	01	- Ter, no ato da inscrição, o Ensino Médio Completo; - Ter no ato da inscrição idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.	R\$ 1.550,00

VILA MARAPINIMA	01	- Ter, no ato da inscrição, o Ensino Médio Completo; - Ter no ato da inscrição idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.	R\$ 1.550,00
TUCUMANZAL	01	- Ter, no ato da inscrição, o Ensino Médio Completo; - Ter no ato da inscrição idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.	R\$ 1.550,00
COLÔNIA NOVA	01	- Ter, no ato da inscrição, o Ensino Médio Completo; - Ter no ato da inscrição idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.	R\$ 1.550,00

### Distribuição de Vagas

#### ZONA URBANA

Distribuição de Vagas	Número de Vagas Imediatas	Requisitos mínimos	Vencimento
BAIRRO CENTRO	01	- Ter, no ato da inscrição, o Ensino Médio Completo; - Ter no ato da inscrição idade mínima de 18	R\$ 1.550,00



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -

Município de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009



Ano: XII

Garrafão do Norte - 23 de julho de 2021

Edição Nº 170

		(dezoito) anos completos.	
BAIRRO PEDRINHAS	01	- Ter, no ato da inscrição, o Ensino Médio Completo; - Ter no ato da inscrição idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.	R\$ 1.550,00

Cadastro de Reserva			
ZONA RURAL			
Distribuição de Vagas	Número de Vagas Imediatas	Requisitos mínimos	Vencimento
VILA MARAPINIMA	01	- Ter, no ato da inscrição, o Ensino Médio Completo; - Ter no ato da inscrição idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.	R\$ 1.550,00
VILA LIVRAMENTO	01	- Ter, no ato da inscrição, o Ensino Médio Completo; - Ter no ato da inscrição idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.	R\$ 1.550,00
VILA LOURO	01	- Ter, no ato da inscrição, o Ensino Médio Completo; - Ter no ato	R\$ 1.550,00

		da inscrição idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.	
--	--	---	--

Cadastro de Reserva			
ZONA URBANA			
Distribuição de Vagas	Número de Vagas Imediatas	Requisitos mínimos	Vencimento
BAIRRO BELA VISTA	01	- Ter, no ato da inscrição, o Ensino Médio Completo; - Ter no ato da inscrição idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.	R\$ 1.550,00
BAIRRO CENTRO	01	- Ter, no ato da inscrição, o Ensino Médio Completo; - Ter no ato da inscrição idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.	R\$ 1.550,00
BAIRRO PEDRINHAS	01	- Ter, no ato da inscrição, o Ensino Médio Completo; - Ter no ato da inscrição idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.	R\$ 1.550,00
BAIRRO PARAENSE	01	- Ter, no ato da inscrição, o Ensino	R\$ 1.550,00



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -  
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Ano: XII

Garrafão do Norte - 23 de julho de 2021

Edição N° 170

		Médio Completo; - Ter no ato da inscrição idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.	
--	--	---	--

3. ALTERA o ANEXO VII que passa a ter a seguinte redação:

## ANEXO VII

### FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2021 - PMGN EDITAL N° 001/2021

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_/2021

NOME: \_\_\_\_\_ RG Nº \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

FONE/CELULAR: \_\_\_\_\_ ESCOLARIDADE \_\_\_\_\_

CARGO: ( ) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

LOCALIDADE: ( ) ZONARURAL

MICRO ÁREA PRETENDIDA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

- ( ) VILA LIVRAMENTO – SEDE ( ) VILA LIMÃO  
( ) VILA TUCUMANZAL ( ) VILA COLONIA NOVA  
( ) VILA DO MARPAINIMA

CADASTRO DE RESERVA

- ( ) VILA MARAPINIMA ( ) VILA DO LOURO

LOCALIDADE: ( ) ZONA URBANA

MICRO ÁREA PRETENDIDA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

- ( ) BAIRRO CENTRO ( ) BAIRRO PEDRINHAS

CADASTRO DE RESERVA

- ( ) BAIRRO BELA VISTA ( ) BAIRRO PARAENSE

Garrafão do Norte-PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Comissão Organizadora

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Protocolo: 20210042



**MARIA EDILMA ALVES DE LIMA**  
Prefeita Municipal

**JOSÉ ALMEIDA DA SILVA**  
Vice-Prefeito Municipal

**ANTONIO FLAVIO DA SILVA SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal

**ANDRESSA CRISTINA BARBOSA DA SILVA**  
Procuradora Geral do Município



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO

Rua Luiz Eduardo Magalhães S/N – Pedrinhas – CEP: 68665-000 -  
Garrafão do Norte/PA.  
[www.garrafaodonorte.pa.gov.br](http://www.garrafaodonorte.pa.gov.br)

**FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA**  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

**MATHEUS OLIVEIRA ACÁCIO**  
Assessor de Comunicação

**ANTONIO KLAITON DE LIMA FERREIRA**  
Diretor